

PORTARIA N° 098/2009

“Concede gratificação adicional a servidora municipal”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 10% (dez por cento) a servidora municipal **MARILDE T. BOLZAN**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93. a contar de 21 de fevereiro de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois nove do mês de fevereiro de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 09.02.2009

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo